

POR
PORTARIA “P” N° 465, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 82, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, com fundamento no item 3.4 do Edital de Chamamento n° 01/2025- SEPRAD, em 07 de março de 2025, na Edição n° 3.088, do Diário Oficial do Município, a PRORROGAÇÃO DE EXERCÍCIO de até 15 (quinze) dias consecutivos dos candidatos relacionados no Anexo Único desta Portaria, conforme requerimentos constantes nos Processos Administrativos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de abril de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito de Corumbá

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA “P” N° 465, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

PRORROGAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CANDIDATO PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Cargo: Técnico de Saúde Pública II - Técnico de Enfermagem

NOME DO CANDIDATO	PROCESSO ADMINISTRATIVO
-------------------	-------------------------

Walquiria Cristina da Silva Gouveia	11.118/2025
-------------------------------------	-------------

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 7d3fba06

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>